

sável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato CBRN nº. 23/2008, referente aos Serviços de Limpeza e conservação predial do Núcleo de Fiscalização e Monitoramento de Mogi das Cruzes, prestada pela empresa WF Serviços Terceirizados Ltda. - EPP, ficando cessada a designação publicada no D.O. de 12/09/2008, na parte referente à Sra. Janaina de Souza Mello - RG 34.425.066-0, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do referido contrato, a partir de 07/08/2009. (Republicado por ter saído com incorreção).

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo de Aditamento
Proc.Ff.2137/2008 Cnt.8050-7-01-14. Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Plantec Planejamento e Engenharia Agronomica Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Plantio. Aditamento: Valor. Data da Assinatura: 02/09/2009.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria - 34, de 24-7-2009
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Concorrência n.º 001/2009, Processo n.º 0564CP0904, a ser realizada em 26/08/2009 às 10:00 horas, que trata da Contratação de uma empresa para a Permissão de Uso para Exploração Comercial do Sistema Integrado I de Alimentação ao Público, composto de 03 (três) boxes, n.ºs 02, 04 e 08 no Parque Zoológico e 01 (um) box n.º 01 no Zôo Safári, com a obrigatoriedade da contratada construir os Boxes n.ºs 02 e 04, quiosques em alvenaria e executar as reformas necessárias para ampliação e unificação dos Boxes n.ºs 07 e 08 a ser denominado Box n.º 08, os servidores

- I - Membros Titulares
- 1º) - Marcos Revely - Presidente
- 2º) - Rita de Cássia Polesi
- 3º) - João Batista Moreira da Silva
- 4º) - Rosa Maria Lemes
- 5º) - Representante designado pelo Sindicato
- II - Membros Suplentes
- 1º) - Ângelo Nelson Dametto
- 2º) - Leila Regina Xavier
- III - Secretária
- Fernanda Pereira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria - 41, de 17-8-2009
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo determina:

Art. 1º - Instaurado o Processo n.º 0903LE0907, Leilão n.º 002/2009, ficam designados, para proceder a avaliação de 7 veículos inservíveis, como integrantes da Comissão Especial de Avaliação, os seguintes servidores:

Presidente: Roberto Nappo - Assessor da Diretoria;
Membros: Jurandir Henriques Pereira - Chefe do Setor de Serviços Gerais;

Aurélio Barion Junior - Chefe da Divisão de Controladoria. § Único - Os veículos à serem avaliados para posterior alienação são:

Item	Registro Patrimonial	Ano/Mod	Placas	Marca	Modelo
1	5/65	84/85	CRH-6838	FORD	F100 A
2	5/76	88/88	CPL-4429	FORD	FORD F1000
3	5/80	89/89	CNS-5879	VW	Quantum CL 2000
4	5/82	91/91	CRT-0362	VW	Quantum CL 2000
5	5/87	94/95	BPI-4824	FIAT	Tempora I.E
6	5/92	96/96	CFM-9496	VW	Gol I
7	5/94	97/98	CKM-0807	VW	Gol MI

Art. 2º - a Comissão assim constituída deverá no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta Portaria, apresentar os respectivos -Laudo de Avaliação- ao Chefe do Departamento de Administração, que o encaminhará ao Diretor Administrativo para fins de Homologação, cujos valores fixados, serão considerados como preços mínimos no leilão a ser realizado, nos termos dos artigos 17 - § 6º, 22 - Inciso V, § 5º e 53, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado, em cumprimento ao artigo 53, da Lei Federal n.º 8.666/93, o servidor, biólogo Mario Borges da Rocha, Chefe de Departamento da unidade Zôo Safári, para atuar como Leiloeiro.

§ Único - para a Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- Ailton Oliveira Silva - Chefe do Setor de Bilheteria - Leiloeiro suplente;
- Agnaldo Doná - Assistente do Setor Processamento de Dados - Secretário;
- João Batista Moreira da Silva - Chefe da Divisão de Contabilidade e Custos;
- Marcia Keiko Kanashiro - Secretária Português, Divisão de Materiais e Serviços;
- Marcos Revely - Chefe da Divisão de Materiais e Serviços.

Art. 4º - Os procedimentos, datas de realização e demais atos relativos ao Leilão, serão decididos e autorizados pelo Diretor Administrativo.

Art. 5º - Levado a termo o Leilão, ficam extintas a Comissão e o encargo de Leiloeiro, determinados nesta Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria - 46, de 1-9-2009
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação e a Comissão Julgadora Técnica da Licitação da Concorrência n.º 003/2009, Processo n.º 0693CP0905, a ser realizada em 19/10/2009 às 10:00 horas, que trata da Contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de desenvolvimento e manutenção de 01 (um) Website/Portal, destinado ao atendimento das necessidades de comunicação da Fundação Parque Zoológico de São Paulo., os servidores:

- I - Comissão Julgadora da Licitação
- Membros Titulares
- 1º) - Marcos Revely - Presidente
- 2º) - Márcia Keiko Kanashiro
- 3º) - João Batista Moreira da Silva
- 4º) - Rosa Maria Lemes
- 5º) - Fernanda Pereira da Silva
- 6º) - Representante designado pelo Sindicato
- Membros Suplentes
- 1º) - Rita de Cassia Polesi
- 2º) - Leila Regina Xavier
- II - Comissão Julgadora Técnica da Licitação
- Membros
- 1º) - Roberto Nappo
- 2º) - Ana Lucia Gonçalves Novelini
- 3º) - Fátima Viveiros Valente Roberti
- 4º) - Kátia Rancura
- 5º) - Sergio Esper Saliba
- III - Secretária
- Priscilla Silveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 10-9-2009

Cancelando:

a partir de 22 de agosto de 2009, em virtude de conclusão de estágio, as credenciais de estagiário outorgadas aos estudantes de Direito JEFERSON DANIEL MACHADO, RG 33.067.374-9 e MANUELA ARANTES PEREIRA, RG 33.809.846-X, para exercerem, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (409)

a pedido, a partir de 8 de setembro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ISABELLA GERBELLI GARBIN, RG 33.619.281-2, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (410)

a pedido, a partir de 24 de agosto de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito THALITA DE BARROS VASCONCELOS, RG 30.866.932-0, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (411)

com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, as credenciais de estagiário outorgadas aos estudantes de Direito IVALDO MARQUES BATISTA, RG 19.482.920-0 e GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, RG 43.302.917-1, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (412)

a pedido, a partir de 31 de agosto de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CIBELLE FERAZ, RG 23.208.612-6, para exercer, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (413)

com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito RAFAEL PEREIRA LIMA, RG nº 50.365.558-2, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (414)

Credenciando: como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito LUIZ CESAR JESUS DE MARIA, RG nº 26.552.510-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (415)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito GUIDO PULICE BONI, RG 35.282.336-7, TATIANE BEZERRA DA SILVA, RG 42.601.398-0 e RENATA TAIS FERREIRA, RG 34.112.350-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (416)

Cancelando: a partir de 3 de setembro de 2009, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, RG 35.261.241-1, para exercer, na Procuradoria Regional de São Carlos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (417)

a pedido, a partir de 2 de setembro de 2009, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito GUTEMBERGUE ALVES, RG 50.781.636-5, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (418)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ZULMIRA GARCIA, TAMIRIS VILAR BRUFATTO, MARIA CAROLINA ROCHA BILO, JORGE LEONARDO SOARES DOS SANTOS, TANIA PEREIRA DE AQUINO, VICTORIA WAGNER MASTROBUONO, HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, NATHALY GUEDES RICCIARDI e ODAIR JOSE BARROS BAZANTE, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.003 (Procuradoria do Patrimônio Imobiliário) do orçamento vigente. (419)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica que estão abertas 50 (cinquenta) vagas a para servidores públicos do Estado que tenham formação superior, para participar do Curso "Diplomado Internacional sobre Direitos Humanos", um evento em parceria com o Instituto Max-Planck

da Alemanha, Universidade de Heidelberg e Faculdade de Direito da PUC/SP.

O evento será realizado de 8 setembro a 12 de novembro de 2009, todas terças e quintas, das 19 às 22 horas, no auditório do Centro de Estudos da PGE.

A programação segue em anexo e as inscrições devem ser realizadas na Secretaria da ESPGE pelos telefones 3286-7032/7041/7043 ou pelo e-mail memartins@sp.gov.br, até o dia 15 de setembro de 2009.

Realização: DIPLOMADO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS
Apoio: Organizações:
Período: 8 de setembro a 12 de novembro de 2009, toda terça e quinta-feira, das 19h00às22h00.
Local: Auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de SP Rua Pamplona,227-4ºandar Bela Vista-São Paulo-SP

Inscrições: Até 20 de agosto de 2009. Informações: Procuradores do Estado: Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de SP Rua Pamplona, 227 - 2o andar - SP Fones: 3286-7032/7041 /7043 E-mail: memartins@sp.gov.br PÚD/CO em geral/ COGAE/PUC-SP R. da Consolação, 881 - Consolação - SP Fone: (11) 3124-9600 ou pelo site: www.pucsp.br/cogae

PROGRAMA: Módulo 1 - Direitos Humanos, Democracia e Estado de Direito
Lei Fundamental da Alemanha - 8 e 10/set.
Módulo 2 - Direitos Humanos, Democracia e Estado de Direito

Constituição da República Federativa do Brasil -15 e 17/set.
Módulo 3 - Os Direitos Humanos nos Sistemas Regionais: O Sistema Europeu - 22 e 24/set.

Módulo 4 - Os Direitos Humanos nos Sistemas Regionais: O Sistema Interamericano-29/set. e 1º/out.

Módulo 5 - Os Direitos Humanos à Luz dos Instrumentos de Proteção das Nações Unidas - 6 e 8/out.

Módulo 6 - A Jurisdição Penal Internacional como Mecanismo de Proteção do Direito Internacional dos Direitos Humanos -13 e 15/out.

Módulo 7 - A Jurisdição Penal Internacional como Mecanismo de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro -20e 22/out.

Módulo 8 - A Proteção dos Direitos Humanos sob a Perspectiva de Gênero, Raça e Etnia no Direito Internacional -27e29/out.

Módulo 9 - A Proteção dos Direitos Humanos sob a Perspectiva de Gênero, Raça e Etnia no Direito Brasileiro - 3 e 5/nov.

Módulo 10 - Aplicação do Método de Casos sobre os Temas Tratados nos Módulos Anteriores -10 e 12/nov.

PROFESSORES: Alberto do Amaral Jr., Mestre, Doutor Livre docente pela USP.

Alexandra Guhr, Max Planck Instituto for Comparative Public Lawand International Law.
Andrea Lucas Garin, LL.M. Heidelberg Center para América Latina.

André de Carvalho Ramos, Mestre, Doutor e Livre docente pela USP.
Flávia Piovesan, Mestre e Doutora pela PUC/SP.
Luiz Guilherme Conci, Mestre e Doutorando pela PUC/SP.
Marcelo Figueiredo, Mestre, Doutor e Livre docente pela PUC/SP.

Marcelo Neves, Livre docente pela Universidade de Friburgo (Suíça).

Mariela Morales-Antoniuzzi, LL.M. Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law.
Matthias Hartwig, Dr. iur. Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law.

Mônica de Melo, Mestre e Doutoranda pela PUC/SP.
Rainer Grote, Dr. LL.M., Priv. Doz. Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law.
Roberto Dias Baptista da Silva, Mestre e Doutor pela PUC/SP.

Silvia Pimentel, Mestre e Doutora pela PUC/SP.
Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas 05 (cinco) vagas para os Procuradores da Procuradoria Geral do Estado no XXXIV Simpósio Nacional de Direito Tributário - Tema: "Análise dos Princípios Tributários Aplicáveis ao 3º Setor", promovido pelo Centro de Extensão Universitária do IICS - Instituto Internacional de Ciências Sociais, conforme programação abaixo:

Dia: 13 de novembro de 2009
Horário: das 9:00hs às 18:00hs
Carga horária: 08 horas
Local: FECOMÉRCIO
Rua Dr. Plínio Barreto, nº 285 - Bela Vista
Próximo ao Metrô Trianon MASP
QUESTÕES

Os princípios tributários aplicáveis ao 3º Setor, principalmente no que concerne às imunidades, serão analisados pelo prisma das seguintes questões:

1) Qual a teleologia das imunidades instituídas no âmbito tributário para as entidades previstas nos arts. 150, IV "c" e 195, § 7º da CF?

2) As normas gerais sobre as referidas imunidades devem ser instituídas por lei complementar, nos termos do art. 146 da CF, ou por lei ordinária? Se a resposta for por lei ordinária, indaga-se: a matéria pode ser objeto de enquadramento no art. 24 da CF? Pergunta-se, ainda, se os requisitos puderem ser veiculados por lei ordinária, qual a razão daqueles veiculados por lei com eficácia de complementar (art. 14 do CTN)?

3) Qual a distinção entre instituições filantrópicas, comunitárias, confessionais e sem fins lucrativos? O artigo 213 da C.Federal faz menção a versão de recursos públicos nas três primeiras. Nas imunidades, que são vedação ao poder de tributar, que tipo de versão de recursos tributários ocorre , se o Poder Público não tem qualquer força impositiva? Imunidade é sinônimo de isenção fiscal?

4) A MP 446/2008 atende os requisitos do art. 62 da CF? Quais as consequências do ato do Presidente do Senado ao devolvê-la à Presidência da República sem submetê-la à apreciação? Poderia o Congresso Nacional editar decreto legislativo sobre MP não recebida pelas duas Casas após expirado o prazo de 120 dias de sua edição?

5) Os arts. 36 a 43 da MP 446/2008 outorgaram às entidades por eles alcançadas alguma forma de desoneração tributária?

6) À luz da Constituição, é possível instituir validamente a execução do crédito tributário por autoridade diversa da jurisdicional?

Ministro José Carlos Moreira Alves - Conferencista
Tendo em vista o teor da matéria, poderão se inscrever, preferencialmente, os Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, com autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 05 de novembro de 2009, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, pessoalmente ou por fax (0xx11) 3286-7030, mediante termo de requerimento, conforme modelo anexo.

No caso do número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida a escolha por sorteio no dia 05 de novembro de 2009, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

Os Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE nº 59, de 31.01.2001 e Decreto nº 48.292, de 02.12.2003.

ANEXO
Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

_____, Procurador(a) do Estado, em exercicção _____ RG _____ CPF _____

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no XXXIV Simpósio Nacional De Direito Tributário - Tema: "Análise dos Princípios Tributários Aplicáveis ao 3º Setor", promovido pelo Centro de Extensão Universitária, do IICS - Instituto Internacional de Ciências Sociais, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar o valor da inscrição de R\$ 450,00 ao Centro de Estudos, pela sua participação. _____ de 2009.
Assinatura: _____
De acordo da Chefia da Unidade.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 11-9-2009
Referente: Gdoc: 18714-596541-2009 - Interessado: Gilson Moraes de Oliveira - Assunto: Localizar Imóvel - Despacho: Indefiro o Pedido.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Processo GDOC. nº 18629-466725/2009
Contrato PR-1 nº 003/2009
Contratante: O Estado de São Paulo, através da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.
Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa de equipamentos multifuncionais.
Vigência: 12 meses
Valor total: R\$4.260,00 (mensal)
Data da assinatura: 01/09/2009.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato
Processo GDOC. 16708-427500/2008.
Contrato Nº 02/2008
Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.
Contratada: Wesley Roberto Stevanato - ME - CNPJ. nº 05.477.516/0001-45
Objeto: Prorrogar, por mais um período de 12 (doze) meses, o Contrato celebrado em 25.09.2008, referente prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática.
Vigência: de 01.10.2009 a 30.09.2010.
Elemento Econômico: 339039-20
UGE 400115
Data da assinatura: 08.09.2009.

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 11-9-2009
Processo: Nº 18951-772530/2007 - Interessado: Malho & Cia - Localidade: Santos - Assunto: Adesão ao PPI do ICMS - Designação
Designo a Dra. Cíntia Oréffice, brasileira, Procuradora do Estado, portadora do RG. Nº 13.151.403, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.358.088/97 e na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº 83.293, investida do poder de representação, na conformidade do artigo 2º, I da Lei Complementar 478, de julho de 1986, c/c o artigo 99, I, da Constituição do Estado de São Paulo, para subscrever em nome da Fazenda Pública Do Estado De São Paulo, a escritura pública de hipoteca do apartamento nº 55, do imóvel situado na Rua Carvalho de Mendonça, 189, objeto da matrícula nº 37.428, do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Santos; e do apartamento nº 08, do imóvel situado no Passeio das Caravelas, nº 614, Riviera de São Lourenço, Bertogioga, objeto da matrícula nº 38.856, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santos, ambos oferecidos como garantia hipotecária para adesão ao PPI, conforme descrito no GDOC nº 18951-772530/2007.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 11-9-09
Processo STM-04577/06 - Interessado: Moises Oliveira de Almeida - Assunto: Cancelamento de registro na categoria de transporte coletivo de estudantes.
Despacho STM/CTC/084/09
Tendo em vista a solicitação de Moises Oliveira de Almeida, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de transporte coletivo de estudantes.

Processo STM-05553/06 - Interessado: Irineu Gomes Ramos - Assunto: Cancelamento de registro na categoria de transporte coletivo de estudantes.
Despacho STM/CTC/085/09
Tendo em vista a solicitação de Irineu Gomes Ramos, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de transporte coletivo de estudantes.

Processo STM-08773/06 - Interessado: Vanir Alves de Souza Manzoli - Assunto: Cancelamento de registro na categoria de transporte coletivo de estudantes.
Despacho STM/CTC/086/09
Tendo em vista a solicitação de Vanir Alves de Souza Manzoli, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de transporte coletivo de estudantes.

Processo STM-05553/06 - Interessado: Vanir Alves de Souza Manzoli - Assunto: Cancelamento de registro na categoria de transporte coletivo de estudantes.
Despacho STM/CTC/086/09
Tendo em vista a solicitação de Vanir Alves de Souza Manzoli, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de transporte coletivo de estudantes.

Ensino Superior

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor Geral, de 11-09-2009
Extrato de Termo Aditivo - Processo nº F-001-003373/2007. Contrato nº 002/2007, Termo Aditivo nº 003/2009, Contratante: Famerp - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: Panorama Veículo de Barretos Ltda EPP. Objeto: Renegociação do contrato nº 002/2007, do valor pago mensal de R\$ 3.062,64 para R\$ 2.970,67 a partir da prestação de serviço de locação do mês de Agosto de 2009, conforme prevê na Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, artigo 65 inciso II alínea "d". Assinatura: 07/08/2009.

